



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais n°89 Centro • Mariana/MG • CEP: 35.420-096.
www.camarademariana.mg.gov.br • 31 3557-6200

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da Câmara Municipal de Mariana, Vereador Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos, atendendo ao requerido pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Mariana, encaminhado pelo **ofício de gabinete n°127/2025/GAB/GOV**, com fins nas disposições do artigo 61, inciso I, parágrafo 2º, da LOM – Lei Orgânica Municipal, e demais disposições atinentes à espécie, **CONVOCA EXTRAORDINARIAMENTE** os Senhores Vereadores e demais Servidores do Legislativo Municipal vinculados ao Processo Legislativo, para a **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA PRESENCIAL/POR VIDEOCONFERENCIA**, a ser realizada no dia **18 de julho do corrente ano, sexta-feira, às 15 horas** com a finalidade de se apreciar a seguinte **ORDEM DO DIA:**

1. **Leitura do Expediente.**
2. **Apresentação, Única Discussão e Votação e Redação Final se necessário do Projeto de Lei N.º 243/2025 Autoria: Vereador Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos “Dá denominação aos espaços públicos que menciona e dá outras providências.”**
3. **Apresentação, Única Discussão e Votação e Redação Final se necessário do Projeto de Lei N.º 265/2025 Autoria: Prefeito Municipal de Mariana Juliano Vasconcelos Gonçalves “Revoga a Lei Municipal n°3901, de 04/06/2025”**
4. **Apresentação, Única Discussão e Votação e Redação Final se necessário do Projeto de Lei N.º 266/2025 Autoria: Prefeito Municipal de Mariana Juliano Vasconcelos Gonçalves “Altera dispositivos da Lei Municipal 2.588 de 28 de dezembro de 2011, que trata da estrutura funcional do PROCON Municipal e dá outras providências.”**
5. **Apresentação, Única Discussão e Votação e Redação Final se necessário do Projeto de Lei Complementar N.º 267/2025 Autoria: Prefeito Municipal de Mariana Juliano Vasconcelos Gonçalves “Cria sanções para ocupação irregular de terrenos no Município de Mariana, altera disposições da Lei Complementar Municipal 168 de 07 de novembro de 2017 e dá outras providências.”**
6. **Apresentação, Única Discussão e Votação e Redação Final se necessário do Projeto de Lei N.º 272/2025 Autoria: Prefeito Municipal de Mariana Juliano Vasconcelos Gonçalves “Autoriza a alteração do limite para cobertura de créditos adicionais suplementares para o exercício de 2025.”**



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais nº89 Centro • Mariana/MG • CEP: 35.420-096.
www.camarademariana.mg.gov.br • 31 3557-6200

7. **Apresentação, Única Discussão e Votação e Redação Final se necessário do Projeto de Lei N.º 274/2025 Autoria: Prefeito Municipal de Mariana Juliano Vasconcelos Gonçalves**
“Acrescenta o art. 9º a Lei nº3.864, de 08 de abril de 2025, e dá outras providências.”
8. **Apresentação, Única Discussão e Votação e Redação Final se necessário do Projeto de Lei N.º 275/2025 Autoria: Prefeito Municipal de Mariana Juliano Vasconcelos Gonçalves**
“Autoriza o Município a conceder transferência de recursos na modalidade contribuição e firmar instrumento de parceria com as entidades que menciona e dá outras providências.”
9. **Apresentação, Única Discussão e Votação e Redação Final se necessário do Projeto de Lei N.º 276/2025 Autoria: Prefeito Municipal de Mariana Juliano Vasconcelos Gonçalves**
“Dispõe sobre a disponibilização e o fornecimento de Medidor Contínuo de Glicose a crianças e adolescentes com Diabetes Tipo 1 na cidade de MARIANA e dá outras providências.”
10. **Apresentação, Única Discussão e Votação e Redação Final se necessário do Projeto de Lei N.º 277/2025 Autoria: Prefeito Municipal de Mariana Juliano Vasconcelos Gonçalves**
“Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente e dá outras providências.”
11. **Apresentação, Única Discussão e Votação e Redação Final se necessário do Projeto de Lei N.º 278/2025 Autoria: Prefeito Municipal de Mariana Juliano Vasconcelos Gonçalves**
“Dispõe sobre a criação da Brigada Municipal de Combate a Incêndios em área vegetal no município de Mariana e dá Outras Providências.”
12. **Apresentação, Única Discussão e Votação e Redação Final se necessário do Projeto de Lei N.º 279/2025 Autoria: Prefeito Municipal de Mariana Juliano Vasconcelos Gonçalves**
“Autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente e dá outras providências.”

Ficam, portanto, convocados todos os Senhores Vereadores e demais servidores da Câmara Municipal, vinculados ao processo legislativo, para os termos do presente Edital, na forma disposta no Regimento Interno desta Câmara.

Publique-se.

Mariana, 17 de julho de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais n°89 Centro • Mariana/MG • CEP: 35.420-096.
www.camarademariana.mg.gov.br • 31 3557-6200

Vereador Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos
Presidente da Câmara Municipal de Mariana